



## DELIBERAÇÃO 034/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

### APROVA

Art. 1º - A inclusão da especialidade ortopedia no Termo de Compromisso de Garantia de Acesso da Alta Complexidade em Oncologia – TCGA, o que compreende consultas e exames para atendimento da integralidade do paciente.

Parágrafo único - As cirurgias, quimioterapias e radioterapias provenientes dos ambulatórios da especialidade serão consideradas nos futuros Encontros de Contas da Oncologia, e posterior revisão do TCGA da Oncologia.

Art. 2º - As Unidades/Centro de Alta Complexidade em Oncologia que possuem a especialidade de ortopedia são:

- I – Hospital Santo Antônio de Blumenau;
- II - CEPON de Florianópolis;
- III–Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen de Itajaí;
- IV –Hospital e Maternidade São José de Jaraguá do Sul;
- V –Hospital Municipal São José de Joinville.

Parágrafo único – As Unidades citadas nos incisos I, II, IV do *caput* serão referência para os UNACONS, respectivamente:

- a) Hospital Regional Alto Vale de Rio do Sul;
- b) Hospital São José de Criciúma, Hospital e Maternidade Tereza Ramos de Lages, Hospital Nossa Senhora da Conceição de Tubarão, Hospital Regional do Oeste de Chapecó e Hospital Universitário Santa Terezinha de Joaçaba;
- c) Hospital de Caridade São Braz de Porto União e Hospital e Maternidade Sagrada Família de São Bento do Sul.

Art. 3º - O impacto mensal no valor de R\$ 51.313,02 será remanejado da Gestão Estadual para os Gestores municipais conforme abaixo:

PROPOSTA DE REFERÊNCIA	PRÓPRIO	REFERÊNCIA	TOTAL
Hospital Santo Antonio - Blumenau	R\$ 4.588,50	R\$ 3.383,01	R\$ 7.971,51
CEPON - Fpolis	R\$ 2.522,87	R\$ 26.722,42	R\$ 29.245,29
Hospital Infantil Joana de Gusmão - Fpolis	R\$ 627,91	R\$ -	R\$ 627,91
Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen - Itajaí	R\$ 3.394,32	R\$ -	R\$ 3.394,32
Hospital e Maternidade São José - Jaraguá do Sul	R\$ 1.484,08	R\$ 3.473,28	R\$ 4.957,37
Hospital Municipal São José - Joinville	R\$ 4.360,49	R\$ -	R\$ 4.360,49
Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria - Joinville	R\$ 756,13	R\$ -	R\$ 756,13
	<b>R\$ 17.734,30</b>	<b>R\$ 33.578,72</b>	<b>R\$ 51.313,02</b>

Parágrafo único - Os quantitativos e os impactos financeiros individuais por serviço estão descritos no anexo desta Deliberação.

Art. 4º - Esta deliberação tem efeitos a partir da competência abril de 2021.

Art. 5º - Fica revogada a Deliberação nº 108/CIB/2020, mediante declínio do atendimento para especialidade ortopedia do Hospital Regional do Oeste - HRO de Chapecó, através do Ofício HRO nº 088/2021, e manifestação favorável do CEPON, através do Ofício nº 109/21 – DG, para absorver a antiga referência do HRO, ambos constantes no processo ADR04 00002241/2021.

Florianópolis, 26 de março de 2021

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

  
**MANUEL DEL OLMO**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS